

LEI MUNICIPAL N° 2283 DE 05/10/94  
PROJETO DE LEI N° 2361  
"DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE CONVENIO ENTRE  
O MUNICÍPIO E O SERVIÇO NACIONAL DE APREN-  
DIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARMG".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar, em nome deste Município, convênio com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARMG, com o objetivo de instalação de uma Unidade de Apoio do SENAC, no Município de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 05 de Outubro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE